

TC 004.349/2013-0

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira – PB

Responsáveis: Espedito Aldeci Mangueira Diniz (CPF 338.234.994-91); e Robério Saraiva Grangeiro (CPF 040.131.404-97)

Interessados: Ministério da Integração Nacional

Procurador (es): Não há

Advogado (s): Não há

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Considerando que o processo de Cobrança Executiva TC 007.913/2016-8, TC 007.915/2016-0 e TC 007.916/2016-7 após o recebimento pelo cofre credor da documentação necessária para ajuizamento da competente ação judicial, retornou a esta Unidade para fins de apensamento aos autos principais;
2. Considerando que os nomes dos responsáveis já foram incluídos no **CADIN**, segundo informações de peças 12 e 12, referentes aos TC 007.915/2016-0 e TC 007.916/2016-7;
3. Considerando que ainda não foi feita, no presente processo, a devida comunicação para inclusão dos responsáveis no **CADIN**, referente ao TC 007.913/2016-8;
4. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 02/2015, de 06/2/2015, publicada no BTCU nº 05, de 06/02/2015.
5. Encaminhem-se os autos **ao Serviço de Administração** para proceder ao **encerramento** do feito (art. 169, inciso II, do RI/TCU), com seu posterior **arquivamento** no âmbito desta Secretaria, conforme determinado pela referida deliberação.

SECEX-PB, 16 de maio de 2016.

[Assinado Eletronicamente]

WILLIAM AGUIAR DA SILVA
Chefe do Serviço de Administração